

Maurilândia do Tocantins/TO, 23 de janeiro de 2025.

A Senhora
WANDERLEYA PEREIRA SILVA FREITAS
Gestora de Planejamento e Compras do Fundo Municipal
De educação
Nesse.

Assunto: Autorização para realização de contratação direta como dispõe o art. 72 e incisos, por inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso III, da lei 14.133/2021.

Presada senhora.

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Maurilândia no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/21, **AUTORIZA** o processamento da despesa por meio do processo administrativo em comento.

MARIA DAS
GRACAS CARDOSO
BARBOSA CHAVES:
78382068120

Assinado digitalmente por MARIA DAS GRACAS
CARDOSO BARBOSA CHAVES:78382068120
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=32143163000110, OU=AC SyngularID
Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=MARIA DAS
GRACAS CARDOSO BARBOSA CHAVES:
78382068120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES
Gestora Do Fundo Municipal Da Educação
Ato nº 023/2025 - NM